

Anexo IV Metas Fiscais

IV.4 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos (Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 44, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O demonstrativo abaixo, conforme preceitua o art. 4º, § 2º, inciso III da LRF, demonstra, em 2012, a receita de capital oriunda da alienação dos ativos, na quase totalidade referente a bens móveis. Na aplicação desses recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas em investimentos no valor de aproximadamente R\$1,4 bilhão e em inversões financeiras no valor de R\$1,6 bilhão, em consonância com a chamada “Regra de Ouro” da LRF, restando ainda recursos para serem aplicados (cerca de R\$12 bilhões).

RECEITAS DE CAPITAL DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (em R\$ milhões)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a) – (b)
Alienação de Bens Móveis	2.099,75	14.006,48	(11.906,73)
Alienação de Bens Imóveis	3.276,49	211,42	3.065,07
TOTAL	5.376,24	14.217,90	(8.841,66)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS (d)	SALDO A EXECUTAR (c) – (d)
Despesas de Capital	5.376,25	2.951,63	2.424,62
Investimentos	2.289,68	1.365,52	924,16
Inversões Financeiras	2.635,21	1.552,22	1.082,99
Amortização/Refinanciamento da Dívida	451,36	33,89	417,47
TOTAL	5.376,25	2.951,63	2.424,62

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (e)	2012 (f) = (b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
TOTAL	505,59	11.266,27	11.771,86

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional – Exercício de 2012

Inclui despesas empenhadas, mas não efetivamente liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas executadas no encerramento do exercício, por força da Lei nº4.320, de 1964.

Destacamos as receitas com alienação de bens que aumentaram cerca de R\$12 bilhões em relação ao exercício de 2011. O incremento das receitas auferidas deu-se principalmente com a alienação de títulos mobiliários (R\$12,4 bilhões) registrados pelo Fundo Soberano do Brasil. Na sequência, a Secretaria do Tesouro Nacional, através da COPEC/GECAP, registrou R\$1,5 bilhão proveniente da venda de produtos pertencentes aos Estoques Reguladores e Estratégicos, adquiridos por meio das Aquisições do Governo Federal – AGF, instrumento integrante da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM.

A PGPM, cuja execução está a cargo da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, funciona como importante instrumento de apoio à comercialização dos produtos, promovendo, regulando, fiscalizando, controlando e avaliando, com vistas a assegurar o incremento da produção e da produtividade agrícola, na regulação do abastecimento interno.

O AGF é um programa utilizado para viabilizar a execução das políticas públicas para o abastecimento alimentar no país, no âmbito da PGPM. Seu principal objetivo é equilibrar a renda do produtor rural, do agricultor familiar e de suas cooperativas, frente à oscilação do preço no mercado. Na prática, significa comprar produtos agrícolas, formar estoques e vendê-los na hora certa para regularização do mercado consumidor.